

ATA DA 61a. SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.Sr.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello,
 Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar Pederneiras,
 e Heitor Várady, Geô. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vas-
 concellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes
 Carneiro.

Deixou de comparecer, por se achar licenciado, o Exmo.Sr.
 Ministro Dr. Cardoso de Castro.

Às treze horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 26 do corrente:

N.16.149 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o
 sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelantes - A Prom. da
 1a. Aud. da Aeronáutica - Manoel Cesario F^o, 2^o sgt, con-
 denado a 18 meses de reclusão, ex-vi do art. 203 do C.
 P.M.; e José da Cunha, civil, condenado a 1 mês de re-
 clusão, ex-vi do art. 209 do citado Cod.- Apelados - O
 Cons. de Just. da 1a. Aud. da Aeronáutica - Manoel Cesa-
 rio Filho, José Cunha, Paulo Guimarães Bertoline, moto-
 rista, condenado a 3 meses de reclusão, ex-vi do artigo
 209 do C.P.M.; e Jacob Milieme, civil, absolvido do cri-
 me previsto no art. 208 do cit. Cod.- O Tribunal resol-
 veu:

- a) - dar provimento á apelação do Ministério Pu-
 blico para condenar Manoel Cesario Filho, 2^o
 sargento, e Paulo Guimarães Bertoline, a 4
 anos de reclusão, pelo crime previsto no ar-
 tigo 229 do C.P.M., contra os votos dos Srs.
 Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos -que
 condenava o 1^o a 2 anos e 6 meses de reclu-
 são, ex-vi do artigo 198, § 4^o, do referido
 Cod. e o 2^o a 2 anos, pelo crime previsto no
 citado art. e §, e Dr. Gomes Carneiro que
 condenava Cesario a 6 anos e Bertoline a 4
 anos, como incursos na sanção do art. 229 do
 mesmo Cod.;
- b)- dar provimento ainda á apelação do M.P. para
 condenar os acusados José da Cunha e Jacob
 Miliemi a 2 anos e 6 meses de reclusão ex-vi
 do artigo 208 do C.P.M., contra os votos dos
 Srs. Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos-
 que os condenava a 2 anos, pelo crime previs-
 to no citado artigo, e Dr. Gomes Carneiro -
 que condenava o 1^o a 3 anos e o 2^o a 4 anos,
 ambos como incursos na sanção do artigo 229
 do mesmo Código.

O Tribunal resolveu ainda aplicar a pena acessoria de
 incapacidade para o exercício em função publica, pelo
 prazo de 5 anos, aos acusados Manuel Cesario Filho e
 Paulo Guimarães Bertolini e pelo prazo de 2 anos aos
 acusados José Cunha e Jacob Miliame, os dois primeiros
 nos termos do artigo 54 - I - letra a, e os dois últi-
 mos de acordo com a letra b do referido artigo, unanime-
 mente.

(cont. da ata da 61a. ses. em 28.7.48)

- N.16.128 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Gil Bollmann, 2º, tendo 8º R.C., absolvido do crime previsto no art. 182 do C. P.M.- Pelo voto de desempate, o Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Drs. Vaz de Mello e Bocayuva Cunha - que o condenavam a 2 meses de reclusão, ex-vi do artigo 182, § 5º, do C.P.M., e Dr. Gomes Carneiro que condenava o acusado a 2 meses e 20 dias.-
- N.16.278 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Pedro Simplicio Alves Cardoso, sold. do 6º R.C., absolvido do crime previsto no art. 182, § 1º do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.271 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelados- O Cons. de Just. da 1a. Aud. da 2a. R.M. e Aguinaldo Vizzon, sold. do 2º G.O., absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º, do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 2 ~~meses~~ meses de prisão, ex-vi do artigo 182, § 5º, do C. P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que confirmava a sentença e Dr. Gomes Carneiro - que o condenava a 6 meses.- Não tomaram parte no julgamento os srs. Ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Edgar Facó.-

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.24.100 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Djalma Coelho Finto, da fabrica de Material de Transmissões.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.24.121 - C.Federal. Rel. o sr. Ministros Dr. Vaz de Mello. Paciente - José da Costa Azevedo, preso na Penitenciaria Central do D.Federal.- Não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente.
- N.24.065 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Sergio Cavalcante Filho, 1º sgt. do 33º B.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.24.118 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Orlando Andreiciolli, incorporado ao 2º B. Eng.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- N.24.114 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Hilario Brasil, taifeiro de 2a. classe da base de Sta. Cruz.- Adiado o julgamento.
- N.24.106 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente - Duvany da Costa Rego, detido no Corpo de Fuzileiros do Arsenal de Marinha, da Ilha das Cobras.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.24.124 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Pacientes - José Francisco de Faria, e outros, solds. do 1º/8º R.A.M., sofrendo coação por parte do Cons. Perm.de

(cont. da ata da 61a. ses. em 28.7.48)

Justiça da Aud. da 4a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

- N.24.103 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Jorge José Fernandes Filho, sorteado incorporado no 3º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - que a negava.
- N.24.120 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Elizeu Zuqueto, incorporado ao 2º B.Eng.- Adiado o julgamento.
- N.24.104 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Severino Guedes de Vasconcellos, sorteado incorporado no 3º G.A.C.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.113 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Antonio Salustiano de Souza, sold. do 3º Grupo de Artilharia de Costa Motorizada.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.107 - C.Fed. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Euclides José dos Santos, sold. da Base Aérea de Sta. Cruz.- Adiado o julgamento.-
- N.24.116 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente - Maurílio Vieira dos Santos, taifeiro mor da Base Aérea de Sta. Cruz.- Adiado o julgamento.
- N.24.127 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Juciara Pinto de Oliveira, condenado pela 2a. Aud. da Aeronáutica.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.- Usou da palavra o advogado dr. Jader Gomes de Oliveira.
- N.24.117 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente - José da Silva Mendes, preso na Penitenciária Central do D.Federal.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N.24.102 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - José Bezerra da Silva, preso no 7º Btl. de Engenharia.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.24.119 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Carlos Corteletti, incorporado ao 2º B.Eng.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.604 - (Embargos) C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva. Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Embargante - Dalceu Ferreira Lima, sold. da Cia. de Polícia da 1a. D.I.E., condenado a 4 anos de reclusão, como incurso na gráu mínimo do art. 181, § 1º do C.P.M.- Embargado - O Acorção deste Tribunal de 7 de novembro de 1947.- Pelo voto de desempate, o Tribunal resolveu receber os embargos para, reformando o acorção embargado, absolver o embargante, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro - que desprezavam os embargos e Alnte. Alvaro de Vasconcellos e General Ary Pires - que os recebiam em parte, para condenar o embargante a 1 ano e 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 181, § 3º, do C.P.M.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

(cont. da ata da 61a. ses. em 28.7.48)

- N.16.401 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. da Aeronáutica e Waldemar Procopio dos Santos, sold. da Base Aérea de Santa Cruz, condenado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aé., e Waldemar Procopio dos Santos.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação do M.P.m para condenar o acusado a 15 meses e 10 dias de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.516 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - João Damasio Caetano, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.522 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Humberto Seifarth Junior, sold. da Base Aérea de S.Paulo, condenado como incurso no grau sub-medio do art. 117 do C.P.M., de 1891.- Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de S.Paulo.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular a sentença, unanimemente.
- N.16.528 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Ivo dos Santos, M.N., condenado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 164, n. II, do C.P.M., c/c o artigo 166 do referido Cod.- Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unanimemente.
- N.16.209 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Joaquim José da Silva, insubmisso, condenado a quatro meses de detenção, pena prevista no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Btl. de Saúde.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo sem, porem, mandar renova-lo, unanimemente.
- N.16.320 - M.Gerais. R. l. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Trizeze Cirilo, sold. do 12º R.I., condenado a 6 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 12º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.332 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Nelson de Carvalho, taifeiro da Base Aérea do Galeão, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.377 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Arlindo de Lima Lins, sold. da Base Aérea de Recife, condenado a 8 meses de detenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Recife.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

(cont. da ata da 61a. ses. em 28.7.48)

- N.16.562 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - José Expedito Jacintho, sold. do 6º R.I., condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 6º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.588 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Benedito Alvarenga, sold. do Contingente da Fabrica Presidente Vargas, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Fabrica Presidente Vargas.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.608 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Antonio Xavier Filho, sold. do 6º R.I., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 6º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 c/c o art. 166 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.530 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Afrizio Gomes de Oliveira, sold. da Base Aérea de Recife, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Recife.- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, ficando, porem, o acusado em liberdade, unanimemente.
- N.16.567 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Walter Yones Ladeira, sold. do 4º Reg. de Obuses, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.581 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Olavo Joaquim Terra, sold. do 4º R.I., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.600 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Elizário Bezerra dos Santos, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. - Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.606 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Antonio Basilio, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Saude.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.

(cont. da ata da 61a. ses. em 28.7.48)

N.16.573 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Benedito Gomes de Oliveira, M.N., condenado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 164, n. II do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 164 do referido Código, unanimemente.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal ~~xxxxxxx~~ julgou, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Relator o Exmº Sr. Ministro Gen. Ary Pires. OURO - Ten. Cel. Paulo Rosa Pinto Pessoa. PRATA - 1º sargt. Celino Ferreira da Rocha. BRONZE - Cap. Nilton Montenegro Raulino de Oliveira. Cap. Manoel Machado. 2º Ten. Nilo Raposo Paiva. 3º sargt. José Carmelo Mota. Sub-Ten. João Tourinho de Moraes. 1º sargt. Gentil de Oliveira Santos. 1º sargt. Gonçalo Roberto da Silva. 1º sargt. Ciro Freitas. 1º sargt. Gino Struffaldi. Relator o Exmº Sr. Ministro Brigº Heitor Varady. PRATA - 1/ Ten. Argem Gonçalves de Moraes. 1º Ten. Frutuoso de Abreu Pereira. 2º sargt. Manoel Delfino Rodrigues. 3º sargt. Quintino Benvidado de Castro. BRONZE - Cap. Astregilsilo Homem de Melo. Cap. Milton Camara Sena. 1º sargt. João de Oliveira Santos. 2º sargt. Maurilio da Silva Gomes. 2º sargt. Vicente Laurentino da Silva. Relator o Exmº Sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. PRATA - Maj. José Alberto Bittencourt. Maj. Jorge Cesar Teixeira. 2º Ten. Alvaro Pereira. 1º sargt. José Gomes Beato. BRONZE - 1º Ten. Milton Continentino Dias Ribeiro. 1º sargt. Nilo Magalhães Pery. 1º sargt. Oswaldo Ambrosio. 1º sargt. Aristofanes Garcia de Vasconcellos. 1/ sargt. Zenaide Cordeiro Dias. 2º sargt. Amadeu Rodrigues da Silveira. Relator o Exmº Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. OURO - 1º Ten. Antonio Joaquim Ferreira. PRATA - 1º sargt. Eurico Rocha. 1º sargt. Luiz de Aguiar Freire. BRONZE - Sub-Ten. Amaro de Deus. 1º sargt. Wilson Freire de Oliveira. 1º sargt. José Gregorio Gonçalves. 1º sargt. José Augusto Dantas de Amorim. 1º sargt. Homero Carboni. 2º sargt. Nilo Plinio Kirsch. 2º sargt. Ramiro Monteiro Campos. Relator o Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. OURO - Ten. Cel. Alcebiades Garcia Rosa. PRATA - Maj. Francisco de Paula Ferreira da Cunha. Cap. Arnaldo de Almeida Pontes. Cap. Pedro Antonio Rolim. 2º Ten. Nestor do Nascimento e Silva. Sub-Ten. Bartholomeu Pires de Carvalho. BRONZE - Cap. Ronaldo da Costa Guimarães. Cap. Aderval da França Gomes. Sub-Ten. Raul Guerra de Souza

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Presidente, Gen. Silva Junior, informado de que se encontrava no Tribunal, em visita de cortesia, o Cardeal Arcebispo, D. Jayme de Barros Camara, convidou os Exmos. Srs. Ministros e o Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, a se dirigirem ao salão de honra, a fim de recepciona-lo.

Ali S. Eminencia entreteve cordial palestra, retirando-se, após, com as mesmas homenagens com que fora recebido, sendo acompanhado até o elevador pelos presentes.

.....

O Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Facó não tomou parte nos julgamentos dos seguintes processos: Apelações ns. 16.401 - 16.516 - 16.522 - 16.528 - 16.209 - 16.320 - 16.332 - 16.377 - 16.562 - 16.588 - 16.608 - 16.530 - 16.567 - 16.581 - 16.600 - 16.606 e 16.573.-

.....

(cont. da ata da 61a. ses. em 28.7.48)

Acham-se em mesa os seguintes processos: Correções Parciais ns. 318 - 319 - 321 - 322 - 324; Consulta n. 242; Revisão Criminal n. 461; Apelações ns. 15.838 - 15.882 - 15.896 - 16.067 - 16.116 - 16.126 - 16.136 - 16.162 - 16.183 - 16.253 - 16.261 - 16.284 - 16.289 - 16.293 - 16.299 - 16.308 - 16.312 - 16.316 - 16.321 - 16.329 - 16.330 - 16.331 - 16.333 - 16.336 - 16.349 - 16.353 - 16.356 - 16.358 - 16.361 - ~~16.362~~ - 16.363 - 16.369 - 16.373 - 16.375 - 16.378 - 16.385 - 16.394 - 16.399 - 16.409 - 16.412 - 16.426 - 16.437 - 16.438 - 16.445 - 16.446 - 16.471 - 16.478 - 16.485 - 16.493 - 16.494 - 16.495 - 16.514 - 16.515 - 16.524 - 16.535 - 16.537 - 16.538 - 16.541 - 16.540 - 16.543 - 16.544 - 16.547 - 16.549 - 16.551 - 16.554 - 16.557 - 16.558 - 16.559 - 16.561 - 16.571 - 16.577 - 16.580 - 16.584 - 16.585 - 16.591 - 16.601 - 16.603 - 16.609 e 16.610.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. Filipe Junior
Presidente

Plínio Leitores de Magalhães
Secretário